

Mãe D'Água-PB, 09 de janeiro de 2019.		Contém 02 (duas) páginas	
<b>Prefeito</b> Francisco Cirino da Silva		<b>Vice-Prefeito</b> Péricles Viana de Oliveira Júnior	
<b>Chefe de Gabinete</b> Ytapuam Nunes	<b>Assessoria Jurídica</b> Luciano de Figueiredo Sá	<b>Sec. de Administração</b> Gustavo Mendes as Silva Neto Pedro Hugo Vieira de Carvalho	<b>Sec. de Agric. e M. Ambiente</b> José Tota Soares Figueiredo Antônio Gomes dos Santos
<b>Sec. de Assistência Social</b> Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	<b>Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer</b> Margarida Maria Fragozo Soares José Elinaldo da Silva Oliveira	<b>Secretaria de Educação</b> Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	<b>Sec. de Finanças</b> Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
<b>Sec. de Infraestrutura</b> Vilmar Ferreira Campos Normando de Lucena Soares	<b>Sec. de Planejamento</b> Herta Fragozo Soares. Marques Silvana Soares da Silva	<b>Sec. de Saúde</b> Sandra de Lourdes S. P. Teixeira Gláucia Paulino Lustosa	<b>Tesouraria</b> Antônio Palmeira da Costa Neto

## LICITAÇÃO

### EXTRATO RATIFICAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.06.003/2019

**OBJETO:** Contratação direta de única empresa no município de Mãe D'água, para fornecimento parcelado de combustíveis, destinado a frota de veículos deste município.

**EXECUTANTE:** ARIKECIA FERREIRA LIMA-ME, com endereço a Rua João Pequeno Romano, 01 – Centro, Mãe d'água - PB, CNPJ/MF Nº 05.786.824/0001-52 e Insc. Estadual nº 16.140.756-0.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 667.650,00 (seiscentos e sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais).

**PRAZO:** 31 de dezembro de 2019.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 25, inciso I da lei nº 8.666/1993.

Mãe D'água - PB, 04 de Janeiro de 2019.



**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº 01.003/2019

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

**INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.06.003/2019**

**OBJETO:** Contratação direta de única empresa no município de Mãe D'água, para fornecimento parcelado de combustíveis, destinado a frota de veículos deste município.

**CONTRATADO:** ARIKECIA FERREIRA LIMA-ME, CNPJ/MF Nº 05.786.824/0001-52.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 667.650,00 (seiscentos e sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 25, inciso I da lei nº 8.666/1993.

**PRAZO:** 31 de dezembro de 2019.

Mãe D'água - PB, 04 de Janeiro de 2019.



**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019

Processo Administrativo: 2019.06.004/2019

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 002/2019, por razões de interesse público, e contratar diretamente, nos termos do art. 25, II, c/c 13 da Lei nº 8.666/93, a empresa EDJA CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI., CNPJ nº 08.520.434/0001-24, com sede a Rua Onaldo Queiroz, nº 174 – Bairro Brasília – Patos – PB, no valor Mensal é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), com objetivo Contratação de empresa contábil, com vasta experiência em Administração Municipal, para prestar serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria junto ao município na área de convênios, licitações, contratos e controle, a cargo da Secretaria de Planejamento e Gestão, conforme especificações constantes nos autos, em consequência fica o mesmo convocado a assinar o termo de contrato nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Mãe D'água - PB, 07 de Janeiro de 2019.



**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº 01.004/2019

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

**INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa contábil, com vasta experiência em Administração Municipal, para prestar serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria junto ao município na área de convênios, licitações, contratos e controle, a cargo da Secretaria de Planejamento e Gestão.

**CONTRATADO:** EDJA CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI., CNPJ nº 08.520.434/0001-24

**VALOR MENSAL:** 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

**PRAZO:** 31 de dezembro de 2019.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 25, II e art. 13 da lei nº 8.666/1993.

Mãe D'Água - PB, 07 de Janeiro de 2019.



**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**



Prefeito Municipal

### EXTRATO RATIFICAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 8.666/1993 atualizada,

CONSIDERANDO, o que consta nos autos e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2019, tendo como objeto a Contratação direta, na modalidade exigida na Lei nº 8.666/93, de serviços técnicos especializados na área de contabilidade pública junto ao município de Mãe D'água, escritório conta com vasta experiência e uma excelente conceituação no mercado, conforme especificações constantes nos autos.

### RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 004/2019, Processo Administrativo: 2019.06.008/2019, por razões de interesse público, e contratar diretamente, nos termos do art. 25, II, c/c 13 da Lei nº 8.666/93, a empresa **CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA**, CNPJ 10.571.183/0001-59, com escritório na Rua Darcilio Wanderley, nº. 343, Bairro Jardim Califórnia - Patos -PB, no valor Mensal é de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), mensais, mais uma parcela adicional no mesmo valor referente a elaboração do orçamento programa e prestação de contas anual, que serão pagos em duas parcelas, sendo 50% no mês de junho e o restante dos 50% no mês de dezembro do exercício em curso, perfazendo o valor global anual de R\$ 91.000,00 (Noventa e um mil reais), em consequência fica o mesmo convocado a assinar o termo de contrato nos termos do art. 64, *caput*, 64 da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei..

Publique-se.

Mãe D'água - PB, 07 de Janeiro de 2019.

**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA - PB**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.**  
**CEP: 58.740-000 - MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000**  
**WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR**

### EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº 01.006/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

**INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019**

**OBJETO:** Contratação direta, na modalidade exigida na Lei nº 8.666/93, de serviços técnicos especializados na área de contabilidade pública junto ao município de Mãe D'água, escritório conta com vasta experiência e uma excelente conceituação no mercado, conforme especificações constantes nos autos.

**CONTRATADO:** CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, CNPJ 10.571.183/0001-59.

**VALOR:** R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), mensais, mais uma parcela adicional no mesmo valor referente a elaboração do orçamento programa e prestação de contas anual, que serão pagos em duas parcelas, sendo 50% no mês de junho e o restante dos 50% no mês de dezembro do exercício em curso, perfazendo o valor global anual de R\$ 91.000,00 (Noventa e um mil reais).

**PRAZO:** 31 de dezembro de 2019.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 25, II e art. 13 da lei nº 8.666/1993.

Mãe D'Água - PB, 07 de Janeiro de 2019.